



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 30 / 05 / 2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 032/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018 no Poder Legislativo de Caçu e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO que, dia 31 de maio de 2018 é feriado nacional de “Corpus Christi” e também que o Poder Executivo de Caçu baixou decreto declarando ponto facultativo no município dia 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Caçu no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 30 dias do mês de maio de 2018.


Ver. **Gerziel Vieira da Silveira**
PRESIDENTE